

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



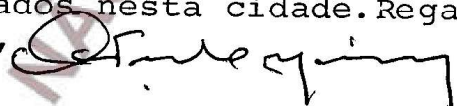
CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

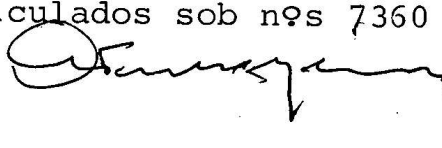
FOLHA 1

MATRÍCULA: 7360

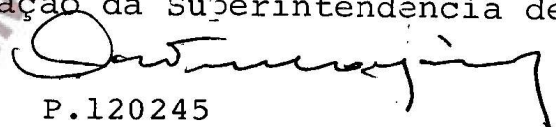
DATA 28/11/1977

IMÓVEL: Grupo de salas nº 1110, no 11º pavimento, com frente para a rua São Paulo, constituído de uma ante-sala, 4 salas para escritórios de nºs 1111, 1112, 1113, 1114, um balcão ou varanda, um-comodo com lavabo, medindo 1,10m por 1,00m, outro dito com WC, medindo 1,00 por 1,00, com área total de aproximadamente 82,10m, 2e correspondente a fração ideal de 0,01894 do lote 17, do quarteirão 15, da 2ª seção urbana, Edifício Minas Gerais, a rua São Paulo 638, PROPRIETARIOS: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES, médico, C.P-F.-001052626/20 e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Regant. 16959, livro 3-N, fls. do 1º Ofício. Oficial, 

R. 1. 7360

DATA: 28-11-1977. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada pelo 9º tab. desta comarca, no livro 304-A, fls. 38v, em 14-10-1977. TRANS-MITENTES: AFONSO DE ALMEIDA MAGALHÃES e s/m ZULEIKA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES, supra qualificados. ADQUIRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, CGC. 33163718/0020-10, com sede no R. Janeiro. VALOR: - Cr\$ 1.800.000,00, recebidos e quitados. Neste valor estão incluídos valores dos imóveis matriculados sob nºs 7360 a 7363, livro 2, - deste cartório. Oficial, 

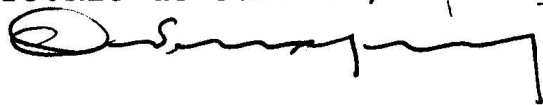
Av. 2. 7360

DATA: 19-1-1978. TÍTULO: Por documento particular, datado de 29-12-1977, a Companhia Internacional de Seguros, acima qualificada, declarou que o imóvel acima nos termos do parágrafo único, do artigo 85, do decreto 141 73, de 21-11-66, como garantia das Reservas Técnicas de modo que o referido imóvel não possa ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma gravado, sem previa e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados. x.x.x.x.. Oficial, 

Av. 3. 7360 P. 120245

DATA: 03-07-1989. GRAVAME. Certifico que me foi apresentado o documento particular, datado de 27-06-1989, nele consta que a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, CGC: 33.163.718/0001+58, com sede nesta Cidade, na Rua Ibituruna, nº 81, vem a V.Sa., se digne 'mandar inscrever nesse Cartório nos Termos do Parágrafo Único' do artigo 85, do Decreto-Lei nº 73, de 21-11-1966, como vinculado a SUSEP, de modo que não possam ser alienados, prometidos 'T

alienar ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados, os imóveis de sua propriedade situados na Rua São Paulo, nº 638 - Salas nº 1111 a 1114, Belo Horizonte-MG, adquiridas de Afonso de Almeida Magalhães e s/mulher, conforme escritura lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da Cidade de Belo Horizonte, em 14-10-77, livro 304-A, fls.38vº, objeto desta matrícula. Nestes Termos, P.DEFERIMENTO.Rio de Janeiro, 27 de junho de 1.989..x.x.x.x.x. O Oficial,



PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO